

ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA

Este estudo atuarial foi elaborado por solicitação da Diretoria do Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR, com o objetivo de demonstrar a viabilidade financeira e orçamentária para o município do plano de custeio proposto na avaliação atuarial anual da data-base 31/12/2021, ano-base 2022 em consonância com o artigo 64 da Portaria 1.467/2022.

Todos os resultados foram elaborados de acordo com o modelo em excel disponibilizado pela Secretaria de Previdência (SPREV) na página da Previdência Social na Internet.

Tabela 1. Histórico do Crescimento da Receita Corrente Líquida (RCL) e da Despesa de Pessoal (DP):

EXERCÍCIO FINANCEIRO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	% VAR	DESPESAS DE PESSOAL (DP)	% VAR	% DP/RCL
2017	211.924.050,70		114.216.476,32		53,90%
2018	224.224.332,60	5,80%	128.053.839,40	12,12%	57,11%
2019	248.740.446,07	10,93%	127.827.609,85	-0,18%	51,39%
2020	272.158.291,19	9,41%	136.710.797,73	6,95%	50,23%
2021	301.238.493,04	10,69%	141.274.802,17	3,34%	46,90%
Variação Média Anual da RCL de 2017 a 2021 (1)		9,19%		5,46%	
Inflação Média de 2018 a 2021 pelo INPC-IBGE (2)		3,85%		3,85%	
Crescimento Real Médio Acima da Inflação (1) - (2)		5,14%		1,55%	

Tabela 2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2021	301.238.493,04	112.050.937,16	116.295.585,77	45.129.736,61	19.002.698,54	10.221.166,47	4.284.271,61	0,00	145.559.073,78	171.397.788,23
2022	316.726.489,92	113.786.528,34	107.258.201,80	48.564.339,70	17.697.603,31	12.427.096,17	2.609.962,69	0,00	146.521.190,51	181.569.891,88
2023	333.010.792,89	115.549.002,63	107.429.936,35	48.991.301,61	17.725.939,34	15.109.109,08	2.437.897,70	0,00	150.821.948,76	194.522.782,04
2024	350.132.343,55	117.338.776,42	106.915.521,02	50.045.393,41	17.641.060,78	18.369.953,38	2.556.135,74	0,00	155.905.926,32	210.580.396,09
2025	368.134.188,50	119.156.272,56	106.488.985,34	50.871.363,54	17.570.682,67	22.334.552,31	2.680.108,32	0,00	161.741.615,87	230.841.958,29
2026	387.061.587,53	121.001.920,45	105.284.405,84	52.306.232,25	17.371.926,91	27.154.790,04	2.810.093,58	0,00	168.338.730,98	255.715.071,85
2027	406.962.127,46	122.876.156,15	103.358.718,86	54.142.165,87	17.054.188,58	33.015.330,31	2.946.383,12	0,00	175.892.058,15	285.920.437,67
2028	427.885.841,75	124.779.422,46	101.573.384,06	55.773.757,76	16.759.608,51	34.996.250,12	3.089.282,70	0,00	179.624.563,79	318.001.362,51
2029	449.885.336,28	126.712.169,04	100.099.656,64	56.884.662,03	16.516.443,32	37.096.025,13	3.239.112,91	0,00	183.563.750,40	352.753.962,53
2030	473.015.921,66	128.674.852,52	97.467.768,63	58.962.618,58	16.082.182,00	39.321.786,64	3.396.209,88	0,00	187.475.031,04	389.276.363,36
2031	497.335.752,25	130.667.936,61	94.099.384,80	61.354.546,84	15.526.398,27	41.681.093,84	3.560.926,06	0,00	191.436.354,78	427.417.019,09
2032	522.905.972,38	132.691.892,18	91.919.097,51	62.588.832,11	15.166.651,02	44.181.959,47	3.733.630,98	0,00	195.774.133,65	468.658.154,15
2033	549.790.870,08	134.747.197,42	88.369.538,98	64.878.568,65	14.580.973,99	46.832.877,04	3.914.712,08	0,00	200.075.760,53	511.945.504,76
2034	578.058.038,70	136.834.337,91	84.324.068,33	67.329.340,87	13.913.471,20	49.642.849,66	4.104.575,62	0,00	204.495.234,38	557.291.448,50
2035	607.778.546,89	138.953.806,76	80.704.106,49	69.184.324,05	13.316.177,71	52.621.420,64	4.303.647,53	0,00	209.195.052,64	605.529.701,80
2036	639.027.117,22	141.106.104,70	76.221.008,79	71.545.187,21	12.576.466,62	55.778.705,88	4.512.374,44	0,00	213.973.651,64	656.360.158,45
2037	671.882.314,10	143.291.740,25	72.969.883,66	72.812.158,26	12.040.030,50	59.125.428,23	22.223,00	0,00	214.479.421,98	706.606.382,19
2038	706.426.741,27	145.511.229,78	68.171.040,16	75.051.776,13	11.248.221,74	62.672.953,92	0,00	0,00	219.432.405,44	759.521.265,98
2039	742.747.249,49	147.765.097,65	62.440.406,05	77.961.389,09	10.302.667,15	66.433.331,16	0,00	0,00	224.501.095,96	814.568.077,63
2040	780.935.154,91	150.053.876,37	57.833.119,81	79.768.245,16	9.542.464,70	70.419.331,03	0,00	0,00	230.015.672,10	873.409.152,06
2041	821.086.468,63	152.378.106,69	52.816.177,20	81.717.941,44	8.714.669,15	74.644.490,89	0,00	0,00	235.737.266,73	936.147.366,79
2042	863.302.138,13	154.738.337,72	48.571.867,70	82.967.417,36	8.014.358,03	79.123.160,34	0,00	0,00	241.875.856,09	1.004.063.037,80
2043	907.688.301,02	157.135.127,08	44.609.798,94	83.891.863,98	7.360.616,85	83.870.549,96	0,00	0,00	248.366.293,90	1.078.043.375,69
2044	954.356.551,91	159.569.041,05	39.732.445,27	85.289.818,20	6.555.853,56	88.902.782,96	0,00	0,00	255.027.677,57	1.157.896.665,22
2045	1.003.424.223,01	162.040.654,66	34.510.540,58	86.765.545,67	5.694.239,14	0,00	0,00	0,00	167.734.893,80	1.149.803.180,95
2046	1.055.014.679,05	164.550.551,84	29.339.257,60	88.133.859,25	4.840.977,60	0,00	0,00	0,00	169.391.529,44	1.138.478.948,95
2047	1.109.257.627,52	167.099.325,59	24.156.164,13	89.303.257,82	3.985.766,97	0,00	0,00	0,00	171.085.092,56	1.123.906.915,20
2048	1.166.289.444,73	169.687.578,08	19.913.828,14	89.677.805,13	3.285.781,45	0,00	0,00	0,00	172.973.359,53	1.106.902.244,40
2049	1.226.253.518,69	172.315.920,79	14.571.893,09	90.743.641,47	2.404.362,27	0,00	0,00	0,00	174.720.283,06	1.086.341.669,72
2050	1.289.300.609,64	174.984.974,71	10.413.109,16	90.805.040,53	1.718.163,04	0,00	0,00	0,00	176.703.137,75	1.063.321.999,84
2051	1.355.589.229,05	177.695.370,42	6.792.288,58	90.344.674,37	1.120.727,64	0,00	0,00	0,00	178.816.098,06	1.038.344.928,03
2052	1.425.286.038,17	180.447.748,28	4.733.866,50	88.578.307,18	781.087,94	0,00	0,00	0,00	181.228.836,22	1.012.982.504,83
2053	1.498.566.267,02	183.242.758,56	2.714.849,38	86.724.745,84	447.950,13	0,00	0,00	0,00	183.690.708,69	987.290.748,11
2054	1.575.614.154,99	186.081.061,61	1.950.271,55	83.829.047,75	321.794,80	0,00	0,00	0,00	186.402.856,41	962.602.484,39
2055	1.656.623.414,02	188.963.328,00	948.110,55	81.082.728,93	156.438,25	0,00	0,00	0,00	189.119.766,25	938.760.634,29
2056	1.741.797.715,64	191.890.238,69	392.634,87	77.971.327,03	64.784,76	0,00	0,00	0,00	191.955.023,45	916.260.352,17

Observação: Os valores de 2021 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Tabela 3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	46,90%	-8,58%		2039	30,23%	-41,08%	+7,25%
2022	46,26%	-9,82%	+5,93%	2040	29,45%	-42,59%	+7,22%
2023	45,29%	-11,71%	+7,13%	2041	28,71%	-44,03%	+7,18%
2024	44,53%	-13,20%	+8,25%	2042	28,02%	-45,38%	+7,25%
2025	43,94%	-14,36%	+9,62%	2043	27,36%	-46,66%	+7,37%
2026	43,49%	-15,22%	+10,77%	2044	26,72%	-47,91%	+7,41%
2027	43,22%	-15,75%	+11,81%	2045	16,72%	-67,41%	-0,70%
2028	41,98%	-18,17%	+11,22%	2046	16,06%	-68,70%	-0,98%
2029	40,80%	-20,46%	+10,93%	2047	15,42%	-69,93%	-1,28%
2030	39,63%	-22,74%	+10,35%	2048	14,83%	-71,09%	-1,51%
2031	38,49%	-24,97%	+9,80%	2049	14,25%	-72,23%	-1,86%
2032	37,44%	-27,02%	+9,65%	2050	13,71%	-73,28%	-2,12%
2033	36,39%	-29,06%	+9,24%	2051	13,19%	-74,29%	-2,35%
2034	35,38%	-31,04%	+8,86%	2052	12,72%	-75,21%	-2,44%
2035	34,42%	-32,91%	+8,66%	2053	12,26%	-76,11%	-2,54%
2036	33,48%	-34,73%	+8,39%	2054	11,83%	-76,94%	-2,50%
2037	31,92%	-37,77%	+7,66%	2055	11,42%	-77,75%	-2,48%
2038	31,06%	-39,45%	+7,49%	2056	11,02%	-78,52%	-2,40%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 5,14% ao ano e no mesmo período de 1,55% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.

Por fim, salientamos que os resultados deste estudo atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 02 de setembro de 2022.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – Miba 1.308